



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.222

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.674.148,07 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.574, de 28 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.674.148,07 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e sete centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 10.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0001.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 2.645,00

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA ----- R\$ 1.060,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.705,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0001.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS ----- R\$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.500,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 8.205,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.1.90.11.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE ----- R\$ 1.369.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.222

Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.369.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.369.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO SUS - - - R\$ 126.356,61

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.04.00 SAÚDE DA FAMÍLIA
PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS - - - - - R\$ 2.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0084-1.500.000 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - -
- - - - - R\$ 90.489,88

2.06.01.10.305.0003.2.0083-1.621.000 - 3.3.90.46.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DST/AIDS - - - - - R\$ 31.885,36

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 250.731,85

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 250.731,85

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE CULTURA

2.09.01.13.122.0001.2.0119-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE
CULTURA - - - - - R\$ 4.000,00

2.09.01.13.122.0001.2.0119-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE
CULTURA - - - - - R\$ 20.211,22

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 24.211,22

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 24.211,22

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.674.148,07

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.674.148,07

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.222

Folha 03

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 20.211,22

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 20.211,22

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE
RECURSOS HUMANOS ----- R\$ 853.846,49

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 853.846,49

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.26.782.0001.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE PÚBLICO ----- R\$ 12.645,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 12.645,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 886.702,71

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.1.90.04.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -
----- R\$ 500.000,00

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.46.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -
----- R\$ 250.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 750.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 750.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.301.0003.2.0065-1.621.000 - 3.3.90.30.00 COFINANCIAMENTO / SAÚDE DA
MULHER ----- R\$ 31.885,36

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 31.885,36

Total da Unidade 06 ----- R\$ 31.885,36

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.222

Folha 04

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2.07.02.16.482.0012.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REFORMA DE IMÓVEIS-----

----- - R\$ 1.060,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 1.060,00

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.244.0011.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.36.00 APOIO A EMPRESAS INCUBADAS -

----- R\$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 4.500,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 5.560,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 1.674.148,07

Total Geral Anulado - ----- R\$ 1.674.148,07

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de junho de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Alexandre Paulino Lopes
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade